

ERRATA EDITAL PP 07/2012 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO, 0 km, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2012, COR BRANCA, COM MOTOR DE 04 CILINDROS À DIESEL TURBO, EQUIPADO E ADAPTADO PARA ODONTOMÓVEL

A descrição do item 7.1.3 passa a ter a seguinte redação:

7.1.3 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;

b – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor.

Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

b.1 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Certidão Quanto à Dívida Ativa da União emitidas através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

c – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

d – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.

e - Prova de regularidade CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, na forma da lei, com prazo de validade em vigor.

Divaldete Maria Bortoli
Secretária de Saúde